

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 46/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 45/2023 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidos os Pareceres Favoráveis das Comissões de Obras e Serviços Públicos e, Educação Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 29/2023, o qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Conselho da Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pranchita-PR e dá outras providências; após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência foi lido o ofício nº 231/2023, o qual encaminha os projetos de Lei nº 31 e 32/2023. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 31/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Nelson Perzel ME e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 32/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Pedro de Lima Baterias e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Após, foi lida a Indicação nº 24/2023, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação com camada asfáltica na Rua Simão Faquinello, no trecho compreendido entre a Avenida Amazonas até o final da Rua Simão Faquinello, sentido BR 163; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Assim, como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para layrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Em tempo: Foi apresentado o requerimento de autoria do vereador Eron Aramis de Souza o qual requiriu que o representante legal da empresa Faquinello Construtora e Incorporadora compareça na próxima sessão ordinária para esclarecer sobre as obras municipais que estão sobre sua responsabilidade.

[Handwritten signature]

Adelar Daniel Souza da Luz

[Handwritten signature]